



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2024.02.07.02 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
AIUABA E A EMPRESA: PAIVA CENTRO DE SERVICOS  
CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES  
OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.571.802/0001-66, com sede à Rua Tabelião Francisco de Paula Lobo, 314 - Centro - Santa Quitéria - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA**, portador(a) do **CPF nº 810.820.293-00**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 11 (onze) meses com vigência a partir de **07 de dezembro de 2025 até 07 de novembro de 2026**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

*Scmf*

*João N. de O.*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**CNPJ 41.338.989/0001-25**



3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 11 (onze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### **4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, parcelado em 11 (onze) parcelas de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

#### **5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS**

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade    | Elemento de Despesa |
|-------|------------|----------------------|---------------------|
| 01    | 01         | 0101.010310111.2.001 | 3.3.90.39.00        |

#### **6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 04 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE –

JOÃO NERICÉ DE OLIVEIRA

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba**

CONTRATADA –

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA

**PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**CNPJ 41.338.989/0001-25**



**ANEXO I**

| ite | Especificação                                                                                                                                                 | Und | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|-------------|
|     | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE | Mês | 11   | 4.000,00       | 44.000,00   |

**R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**CNPJ 41.338.989/0001-25**



**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**2024.02.05.02**

**ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.07.02.** O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 2º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: N°14.571.802/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.02, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, portador (a) do CPF/MF nº 810.820.293-00, Aiuaba-Ceará, 04 de dezembro de 2025.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.07.02, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.02, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 04 de dezembro de 2025.

**JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 2024.02.07.02, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.02** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 04 de dezembro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 04 de dezembro de 2025.

**JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº. 2024.02.05.02**



**ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.02.07.02.** O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 2º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: Nº14.571.802/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.02.05.02, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA, portador (a) do CPF/MF nº 810.820.293-00, Aiuaba-Ceará, 04 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Pedro Luan Feitosa de Castro  
**Código Identificador:**B5C7563F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/12/2025. Edição 3861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>